



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.975, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização e Execução do Contrato de Gestão n.º 145/2023, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação Amigos em Defesa da Vida."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta do Contrato de Gestão n.º 145/2023, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação Amigos em Defesa da Vida, em especial em suas cláusulas 4ª e 5ª; e

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando n° 311/2024 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização e Execução do Contrato de Gestão n.º 145/2023, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação Amigos em Defesa da Vida, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que tem como responsabilidades aquelas descritas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do referido contrato, será composta pelos seguintes membros:

Titular: Alcione Aparecida Vitória Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 23.348;

Suplente: Daniela Jesus Silva, matrícula n.º 27.044;

Titular: Hiago Rhainner Mejia Laranjeira, matrícula n.º 21.565;

Suplente: Helder Mota Santos, matrícula n.º 26.906;

Titular: Stefani Freitas Silva, matrícula n.º 26.500;

Suplente: Ana Lydia de Oliveira Faria, matrícula n.º 9.064.

Parágrafo único A Comissão de Fiscalização da Execução de que trata o "caput" poderá requisitar assessoria externa especializada, caso julgue necessária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de junho de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/06/2024

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VII Nº 1324